



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 0100/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO** os advogados **Divana Paulichen, OAB/BA nº. 60.699, Gilcélia de Fátima Rehem Eça Gomes, OAB/BA nº. 35.023, Rafaela Britto de Santana, OAB/BA nº. 35.144, Tereza Cristina Ferreira de Oliveira, OAB/BA nº. 30.419 e Thiago Vinícius Papaterra Boa Morte, OAB/BA nº. 43.561.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA
